



EDITAL
Publicitação do Início do Procedimento e Participação Procedimental
[PROJETO]
Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais
Freguesia do Porto Santo

----- **Liseta Maria do Nascimento, Presidente da Junta de Freguesia do Porto Santo, Município do Porto Santo**, torna público que, conforme o disposto no art.º 110.º e no n.º 1 do art.º 98.º do Código do Procedimento Administrativo (doravante CPA), DL n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na versão mais atualizada, a Junta de Freguesia do Porto Santo, em reunião ordinária de 29 de abril de 2026, aprovou desencadear o procedimento para a elaboração do “Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais” da Freguesia do Porto Santo, o qual substituirá o “Regulamento de Concessão de Cabazes em Géneros Alimentícios, Fraldas e Produtos de Higiene”, em vigor desde 2011. -----

----- Sem prejuízo da apresentação de sugestões em sede de futura consulta pública (fase a que o projeto de regulamento será submetido após a sua aprovação), os interessados podem desde já constituir-se como tal e apresentar os seus contributos para a elaboração do regulamento em apreço, no prazo de 30 dias úteis contados a partir da data da publicitação do presente edital, no sítio institucional da Freguesia (www.jfportosanto.pt), ou através do endereço de correio eletrónico para geral@jfportosanto.pt, e, ainda, por via de correio tradicional, registado com aviso de receção, a remeter à Presidente da Junta, para a morada Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira, N.º 4-6, 9400-162 Vila Baleira, Porto Santo. -----

Porto Santo, aos 30 de abril de 2026

A Presidente da Junta,

(Liseta Maria do Nascimento)

